



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º *70* /2017/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: limpeza dos passeios públicos em torno das escolas

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 50/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob nº **150/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que seja realizada a limpeza dos passeios públicos em torno de todas as escolas deste Município.
2. Justifica-se a presente indicação, visto que os passeios públicos em torno das escolas se encontram com sujeiras e pasto alto, aumentando, assim, a proliferação de insetos causadores de doenças que poderão afetar os alunos, professores e comunidade em geral.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente